

**DECRETO Nº 1371/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 131.659,00 (Cento e trinta e um mil, seiscientos e cinquenta e nove reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0205 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0011 - JUQUIÁ ILUMINADA	
FONTE	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	(62) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇ.	0217 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2063 - MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
ELEMENTO	(327) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 7.251,00
UNIDADE ORÇ.	0218 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 - APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2076 - APOIO AO IDOSO	
ELEMENTO	(340) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 4.595,00

PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2072 – MANUT. OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
ELEMENTO	(382) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.936,00
AÇÃO	2073 – MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	
ELEMENTO	(393) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.863,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2070 – APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
ELEMENTO	(373) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 35.040,00
UNIDADE ORÇ.	0220 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2080 – MANUTENÇÃO AO F.M.D.C.A	
ELEMENTO	(442) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
ELEMENTO	(444) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.376,83
TOTAL		R\$ 131.061,83

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0011 – JUQUIÁ ILUMINADA	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	(65) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de	R\$ 20.000,00

	Terceiros – Pessoa Jurídica	
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2063 – MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
ELEMENTO	(330) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.223,00
ELEMENTO	(333) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.028,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 – APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2076 – APOIO AO IDOSO	
ELEMENTO	(345) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.595,00
PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2072 – MANUT. OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
ELEMENTO	(388) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.936,00
AÇÃO	2073 – MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	
ELEMENTO	(396) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.863,00
TOTAL		R\$ 51.645,00

2º Superávit financeiro:

• Dos recursos provenientes de superávit financeiro no valor de **R\$ 79.416,83 (Setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis mil e oitenta e três centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos